



## COMUNICADO PARA ELEIÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS QUADRIÊNIO 2026/2029

Tiago Henrique Soares Faria, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, vem, nos termos dos estatutos da ADIB (EADIB), comunicar que para proceder à eleição dos Corpos Sociais da ADIB para o mandato do quadriénio 2026/2029 e dar cumprimento ao art 17º; 27º e 28º dos EADIB, as listas candidatas às eleições devem cumprir com o consignado no Regulamento Eleitoral da ADIB (READIB).

Assim, nos termos do artigo 6º do READIB informa:

- 1- As listas candidatas à Direção da ADIB devem dar entrada nos serviços administrativos da ADIB (secretaria) até às 17.00 horas do dia 20 de novembro de 2025 (artigo 6º, nº1 do READIB)
- 2- Na entrada, os representantes das listas devem apresentar os documentos obrigatórios nos termos do art 6º, nº 1 do READIB para cada elemento da lista:
  - a. Cópia do documento com a inscrição para efeito a que se destina (BI/CC)
  - b. NIF
  - c. Registo Criminal
  - d. Declaração manuscrita de cada membro da lista a declarar sob compromisso de honra que não viola o consignado no art. 2º do READIB e art. 25º dos EADIB – impedimentos e incapacidades.
- 3- No momento da entrada dos documentos, os candidatos serão informados da ordem de entrada e qual a letra a que se apresentarão às eleições – artigo 6º, nº 4 READIB.
- 4- Para requererem a lista de associados elegíveis e votantes, os interessados devem apresentar uma lista e devem requerer a lista de associados na secretaria da associação mediante pedido com preenchimento em requerimento próprio a fornecer no local.
- 5- Após verificada a conformidade das listas as mesmas serão afixadas na sede da instituição e publicitadas no site oficial no dia 5 de dezembro de 2025, (nº5 art. 6º do READIB)
- 6- Qualquer assunto extraordinário será resolvido pela mesa da AG nos termos legais.

Mais informo que as eleições para os Corpos Sociais da ADIB serão realizadas no dia 20 de dezembro de 2025 entre as 9.00 horas e as 12.00 horas, na sede da instituição, sito na Rua de Vilar e Samarim n.º 490, 4650 – 149 Idães.

Vila de Barrosas, 24 de outubro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Tiago Henrique Soares Faria)

